

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

Secretaria de Administração
Rua Coronel Francisco Tomaz, 99, Centro – Lagoa de Pedras
CNPJ (MF) 08.143.026/0001-09

ATA DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS/RN NO DIA 27 DE AGOSTO DE 2024, AS 09:00 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DO CRAS, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO.

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, as nove horas, na sala de reunião do CRAS, sede do município, se deu início a Primeira Audiência Pública para construção do Projeto de lei para elaboração do Orçamento Financeiro do exercício de dois mil e vinte e cinco, quando através Comissão de Instrução da Audiência Pública, nomeada pelo Senhor Prefeito, através da portaria nº 116/2024, de 08 de agosto de 2024, o Presidente da Comissão, Senhor João Marques de Sena, procedeu com o início dos trabalhos do dia, quando, inicialmente, agradeceu a presença das autoridades e cidadãos locais, em seguida designou o Senhor Francisco Lucas Santos de Andrade como Secretário da sessão, que na oportunidade o delegou a competência do registro de todos os fatos e atos, em ata específica, deliberados na sessão. Dando prosseguimento a sessão, o Secretário da Audiência repassou a palavra ao contador do município, Senhor George Miguel Guedes Duarte, que fez uso da palavra, iniciando sua fala mostrando a obrigatoriedade da Audiência Pública, e que a Audiência Pública é uma reunião aberta ao público, organizada por órgãos governamentais ou entidades responsáveis, cujo objetivo principal é proporcionar um espaço para que os cidadãos possam se informar, se manifestar e serem ouvidos em relação a determinada questão, que se resume a um diálogo com a sociedade, que também tem a função de atendimento as exigências do Tribunal de Contas do Estado, que no artigo 48 da Lei de responsabilidade fiscal define que são instrumentos de transparência de gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o relatório resumido da execução orçamentaria e o relatório de gestão fiscal; e as versões simplificadas desses documentos, definiu a base legal que normatiza as Audiências Públicas, e também que no artigo 165 da Constituição Federal, estabelece como iniciativa do Poder Executivo Municipal: o Plano Plurianual; As Diretrizes Orçamentárias e os Orçamentos Anuais, definiu o conceito de Orçamento e o que abrange, e que a LOA disciplina todas as ações do Governo Municipal, desde o orçamento fiscal, seguridade social e de investimentos, em relação ao Planejamento, definiu que Planejamento é uma palavra que significa o ato ou efeito de planejar, criar um plano para otimizar o alcance de

Francisco Francisco Lucas Santos de Andrade

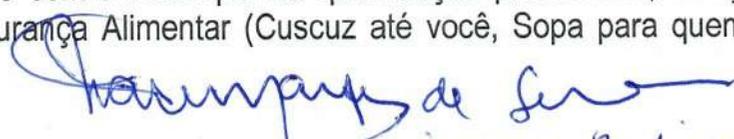
Emiliano José Fernandes Freire



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

Secretaria de Administração
Rua Coronel Francisco Tomaz, 99, Centro – Lagoa de Pedras
CNPJ (MF) 08.143.026/0001-09

um determinado objetivo, que o PPA tem a função de Planejar, LDO a função de orientar e que a LOA tem a função de Executar, e que diante do princípio do equilíbrio as despesas fixadas devem ser iguais às receitas previstas, e que não pode haver desequilíbrio nos gastos, definiu o que é Receita Pública, classificação, fonte de recursos, recursos livres e vinculados. Quanto a Despesa Pública, definiu como um conjunto de dispêndios (desembolsos) de recursos a fim de saldar gastos fixados nos orçamentos, visando à realização e ao funcionamento dos serviços públicos, para custeio e investimento em diferentes setores da administração pública, classificação das despesas, categorias de despesas. Em relação a Estruturação Orçamentária foi definido o que é Unidade Orçamentária, função, subfunção, programa, órgão/unidade, funções e subfunções, fontes de recursos, dentre outros, por fim, o que compõe o Projeto de Lei que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências. Após a explanação do contador, foi facultada a palavra aos presentes, em seguida, foram feitas explanações das ações pelas Secretarias de Educação, Infra Estrutura, Agricultura, Assistência Social, Esportes e Saúde, após a apresentação e discursão no momento das apresentações pelos Secretários, foi aberto um momento para indagação dos presentes sobre quais projetos e ações prioritárias deverão ser deliberadas e aprovadas na sessão para serem inclusos no Projeto de Lei da LOA do exercício de 2025, tendo sido deliberados e aprovados os seguintes projetos: Nas área de Educação foram apresentadas as ações especificadas constantes da LDO 2025, sendo acrescentado a "Educação Especial"; Na Infra Estrutura e Agricultura também foram apresentadas as ações prioritárias constantes da LDO 2025 e as demais ações a seguir: aperfeiçoar acolhimento humanizado por meio de comprometimento em receber, ouvir, tratar de forma humanizada os usuários, com objetivo de promover acolhida para todos que buscam o serviço da Assistência Social; Criar o projeto MULHER EMPREENDEDORA, onde estaremos promovendo a igualdade entre homens e mulheres e combater todas as formas de preconceito e discriminação; Criar projeto de apoio a arte popular, que gere renda nas áreas de corte e costura, bonecas de pano, crochê, pontos de cruz, e outros; Implantação de um Centro Municipal de Qualificação Profissional, para oferta de cursos profissionalizante através do (SENAC, SENAI, SENAR, UFRN, IFRN e demais parceiros), para inserir a população no mercado de trabalho, através de qualificação profissional; Implantação de banco de dados (com parcerias com a rede pública e privada para inserção no mercado de trabalho), através dos cursos ofertados no centro municipal de qualificação profissional; Criação de Programas Municipais de Segurança Alimentar (Cuscuz até você, Sopa para quem tem fome, Prato


Francisco Francisco de Lima
Francisco Luiz Santos de Andrade
Eduardo José Fernandes Freire



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

Secretaria de Administração
Rua Coronel Francisco Tomaz, 99, Centro – Lagoa de Pedras
CNPJ (MF) 08.143.026/0001-09

Cheio e demais programas que visem atender e levar segurança alimentar para quem precisa); Criação de Programa Municipal de Cesta Básica; Ampliar a rede do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, para atender demandas nas localidades de maior vulnerabilidade; Criar o Projeto Cadastro único mais perto de você (levando o Cadastro Único até as comunidades, para realização de cadastros, atualização e atendimento do SIBEC, para solucionar as demandas do Programa Bolsa Família – PBF); Aderir ao Selo Unicef; Desenvolver campanhas educativas sobre os direitos das pessoas com deficiência, idosos, violência sexual, trabalho infantil e todos os temas relacionados a assistência social; Ampliar a oferta de serviços, benefícios, programas e projetos que viabilizem o empoderamento das famílias usuárias da política pública de assistência social; Realizar atendimento humanizado e com fluxo de atendimento para às mulheres em situação de violência, além de ações e campanhas que visem reduzir os índices de violência contra as mulheres; Ampliar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e suas ações (tanto na Zona Urbana, como na Zona rural); Ampliar e Implantar a musicalidade (violinos, flautas, violão e a banda de música com os adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV). Ampliar e desenvolver atividades com crianças, adolescentes e idosos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos como: natação, hidroginástica, capoeira, artesanatos, aulas de dança, informática, balé, dentre outros; Ampliar os Programas e Projetos para a 1ª Infância; Implantar PROJETO MEU BEBÊ, MINHA VIDA, para o fortalecimento de ações, informações, encaminhamento, inclusão nos programas e projetos sociais com as gestantes e a distribuição de kits natalidade; Ampliar ações voltadas para a 3ª idade, com incentivo a melhor idade; Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual, através de ações, campanhas e devidos acompanhamentos; Erradicação do Trabalho Infantil, através de conscientização, ações e campanhas; Enfrentamento ao uso de Substâncias Psicoativas por Crianças e Adolescentes; Ampliar e fortalecer o controle social (Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Conselho da Pessoa Idosa, Conselho da Pessoa com Deficiência, Conselho da Mulher, Conselho Municipal de Assistência social, Conselho de Segurança alimentar e demais conselhos pertencentes a Assistência Social); Capacitar os conselheiros (Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Conselho de Assistência Social, Conselho da Pessoa Idosa, Conselho da Pessoa com Deficiência, Conselho da Mulher, Conselho Segurança alimentar, Conselho tutelar e demais conselhos pertencentes a Assistência Social); Fortalecer e dar apoio ao Conselho Tutelar; Criar programa de Assistência Social com finalidade de ofertar auxílio financeiro, distribuição de cesta básica

Francisco Francisco de Lima
Francisco Manoel Santos de Amadeu
Emiliano José Fernandes Freire



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

Secretaria de Administração
Rua Coronel Francisco Tomaz, 99, Centro – Lagoa de Pedras
CNPJ (MF) 08.143.026/0001-09

de alimentos, auxílio moradia (aluguel), auxílio funeral, Cheque social, Pagamentos de contas de água, luz, entre outras demandas direcionadas as famílias em vulnerabilidade social, através do Benefício Eventual; Criação e Ampliação dos Projetos, programas de Habitação (minha casa minha vida, sub50 e demais programas habitacionais); Criar, Ampliar as ações dos projetos, programas de regularização fundiária no espaço urbano; Erradicar casas de taipa do município em parceria com o Governo Federal; Buscar e Intensificar Convênios com as esferas Federal e Estadual; Implantar o Programa SOU CIDADÃO, com acompanhamento jurídico e realização de documentos básicos para as pessoas em situação de vulnerabilidade social; Criar, Incentivar a constituição de cooperativas e associações para incentivar o trabalho com reciclagem, artesanatos e demais categorias; Criação e implantação de Ouvidoria, para melhor atender a população e alcançar todo o território do município; Aquisição de veículos, para ampliação e renovação de frota veicular, para atender as demandas pertencentes a Política Municipal de Assistência Social; Realizar conferências (da assistência social, da criança e do adolescente, Selo UNICEF e Processo unificado de escolha para conselheiro tutelar; Promover qualificação profissional para os usuários pertencente a essa política; Ampliar e implantar novos programas e projetos sociais; Manutenção e ampliação dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV (Criança, Adolescente e Idoso) e do Serviço de proteção e atendimento integral a família – PAIF, e do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS; Manutenção do Serviço de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos; Manutenção de serviço de acolhimento institucional à criança e ao adolescente em situação de violência e risco social; Manutenção das ações do Cadastro único e do Programa Bolsa Família – PBF, e demais programas federais pertencentes; Manutenção do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro único no Sistema Único da Assistência Social – PROCADSUAS; Manutenção do Sistema Único de Assistência Social – SUAS; Manutenção e ampliação do Programa da Primeira Infância (Programa Criança Feliz); Manutenção do Benefício de Prestação Continuada – BPC e BPC ESCOLA; Manutenção do Fundo para a Infância e Adolescência – FIA; Manutenção dos prédios do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e demais prédios pertencentes a política de Assistência Social; Manutenção e ampliação da Vigilância Socioassistencial; Manutenção do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS; Manutenção da Proteção Social Especial – PSE; Aquisição de veículos; Capacitação permanente para os profissionais do SUAS; Aquisição de fardamento para trabalhadores do SUAS e para os usuários dos serviços de

Francisco Francisco de Lima
Francisco Francisco de Lima
Francisco dos Santos e André
Guilherme José Fernandes Freire



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

Secretaria de Administração
Rua Coronel Francisco Tomaz, 99, Centro – Lagoa de Pedras
CNPJ (MF) 08.143.026/0001-09

Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV; Aquisição de bens permanentes para todos os setores, serviços e programas pertencentes a Assistência Social; Construção de um Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS (tendo em vista que nosso prédio é locado); Construção de um Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV (Tendo em vista que nosso prédio é alugado); Ampliação e manutenção do Programa leite Popular -PLP(o qual já ofertamos na zona urbana e zona rural Mandu); Na Secretaria de Esportes foi apresentado as ações prioritárias montantes na LDO 2025, e também foi acrescentado a ação referente a construção de campo de futebol; Na Saúde foram apresentados as ações prioritárias constantes na LDO 2025 e acrescentadas as seguintes ações: Aquisição de ambulâncias para atenção especializada; Manutenção da vigilância em saúde; Manutenção do Programa de Agentes de Combate as Endemias; Implantação e Manutenção do Programa SUS DIGITAL; Substituição da ação 2091 para a ação de Manutenção do Programa de Incentivo Financeiro de Qualidade da APS; Substituição da ação 2109 para manutenção da Equipe Multiprofissionais e Mult 2070 – Sub função 31 e 302; após a aprovação das ações apresentadas, dar-se por encerrada a presente Audiência, quando anexamos a presente ata, a relação de presença dos senhores aqui presentes, e Eu Francisco Lucas Santos de Andrade, secretário, lavro a presente que vai devidamente assinada por mim e demais membros da Comissão.

Francisco Francisco de Lima

Francisco Lucas Santos de Andrade

Emiliano José Fernandes Freire